

PORTARIA N° 257/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a abertura dos seguintes Processos Administrativos de nº 45/2017, 87/2017, 21/2018, 22/2018, 09/2019, 66/2020, 80/2020, 89/2020 e 95/2020;

CONSIDERANDO que esses processos são relativos a apuração (autoria) existência de possível irregularidade praticada que gerou despesas relacionadas a juros, multas e demais encargos ao Coren/PR, apurados e registrados na contabilidade do Regional e;

CONSIDERANDO a verificação dos documentos juntados nos processos relacionados, baixam as seguintes determinações:

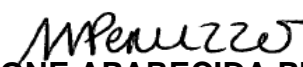
Art. 1º Designar os seguintes empregados públicos para comporem a Comissão de Sindicância Interna:

- Luiz Antonio Schiminsky – Coordenador da Comissão;
- Isabella Brongiel Klenk – Membro;
- Patrícia Lantmann Becker - Membro

Art. 2º A Comissão de Sindicância Interna tem o objetivo de verificar, analisar e emitir parecer apuratório sumário de responsabilidade, até o dia 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 10 de dezembro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária